PROJETO DE LEI 595/2025

Institui o Plano Plurianual – PPA do Município Sonora/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

Institui o Plano Plurianual – PPA do Município Sonora/MS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

SONORA/MS, 08 de Dezembro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 595/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE SONORA/MS, PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º595/2025, de sua autoria, o qual Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Sonora/MS, para o Quadriênio 2026 – 2029, e dá outras providências".
O referido plano define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.
Estabelece metas e prioridades da Administração Pública Municipal, visando desenvolvimento econômico, social, ambiental, após ouvidos vários segmentos da sociedade, bem como a população.
Foi elaborado atendendo o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, observando as diretrizes de ação de Governo, conforme o que estabelece a Constituição Federal.

DOC: 1765220903

II – PARECER E VOTO
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei em epígrafe encontra-se devidamente amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 08 de dezembro de 2.025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 08/12/2025 11:14
Prazo: 13/12/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 595/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE SONORA/MS, PARA O QUADRIÊNIO 2026 – 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO
O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º595/2025, de sua autoria, o qual Institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Sonora/MS, para o Quadriênio 2026 – 2029, e dá outras providências".
O referido plano define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.
Estabelece metas e prioridades da Administração Pública Municipal, visando desenvolvimento econômico, social, ambiental, após ouvidos vários segmentos da sociedade, bem como a população.
Foi elaborado atendendo o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, observando as diretrizes de ação de Governo, conforme o que estabelece a Constituição Federal.

II – PARECER E VOTO

DOC: 1765220903

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:
O Projeto de Lei em epígrafe encontra-se devidamente amparado pela Constituição Federal, pela Lei Orçamentária em vigor e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 08 de dezembro de 2.025.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 08/12/2025 11:27
Prazo: 13/12/2025
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto